



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº LUIZ REZENDE, natural de Itapeva nasceu em 13 de novembro de 1936, filho de Benedito Rezende e de dona Ziza Rezende.

Casou-se em 24 de dezembro de 1959 com a Sra. Joana Valério Rezende, ilustre e era bastante conhecida moradora da vila Bom Jesus.

Teve os filhos: Ricardo Valério Rezende (engenheiro) Roberto Valério Rezende (advogado) Renato Valério Rezende (professor) e José Ricardo Valéria Rezende (engenheiro da empresa Maringá)

Sempre ganhou a vida como motorista de caminhão/carreteiro, sendo um dos primeiros motoristas autônomos de Itapeva. Pessoa simples, honesta e trabalhador incansável.

Faleceu em 11 de agosto de 2001, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0100/2018

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Luiz Rezende** a Rua 01 localizada no Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2018.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP